



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.677/2019

Fixa data para encerramento de reformas, construções e pinturas no cemitério para o “**Dia de Finados**”.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que se aproxima o “**Dia de Finados**”, a Prefeitura Municipal realiza limpeza pública mais intensa no cemitério, a fim de deixar o local ainda mais limpo e conservado para receber as pessoas que farão homenagens aos seus entes queridos;

**Considerando** que a Municipalidade fará os serviços de conservação e reparos necessários até a data estipulada;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam permitidas as reformas, construções, pinturas nos jazigos somente até o dia **25 de outubro de 2019**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de outubro de 2019.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública